



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA
ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10, COM OFERTA DE
MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA
NACIONAL DE PETRÓLEO)).**

SANTARÉM – PARÁ
JANEIRO DE 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação: Câmara Municipal de Santarém.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) no período em que for adquirido o combustível.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Santarém, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão. Assim, no desenvolvimento de seu mister existe a necessidade de locomoção de Servidores e Parlamentares em serviço.

Atualmente a Câmara Municipal de Santarém possui em sua frota própria os seguintes veículos: Mitsubishi L - 200 Triton Sport GLS, Toyota Corolla GLI flex. Além disso, a atual Gestão pretende realizar a contratação de 10 (dez) veículos contratados via processo de licitação, os quais ficarão à disposição para atender as atividades legislativas e administrativas da Casa.

Por fim, a pretensa contratação visa ainda o abastecimento esporádico da Roçadeira de propriedade da instituição, que eventualmente, consome combustível do tipo gasolina comum, para atender as demandas da Copa da instituição.

Desse modo, e levando em considerando a utilização diárias dos veículos supracitados e da roçadeira, nas atividades rotineiras da Administração e do Parlamento, faz-se extremamente imprescindível a aquisição de combustível; uma vez que a falta desse recurso implicaria em prejuízo ao interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 10.219.202/0001-82

Assim, a presente contratação tem por finalidade única proporcionar os meios necessários para o bom desempenho dos mandatos dos Vereadores, bem como das atividades administrativas externas que demandam deslocamento de servidor.

Vale frisar, que muitas vezes esses deslocamentos são de significativa quilometragem, em visita a comunidades circunvizinhas o que gera maior consumo de combustível, destaca-se ainda, o interesse coletivo disposto em cada atividade realizada em estrita observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025, sendo classificada com Grau de Prioridade e Importância Estratégica Alta, razão pela que se faz necessário a realização da pretensa contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aos servidores designados pela CMS, caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos objetos e serviços prestados pela contratada, sempre comunicando a Gestão Contratual sobre quaisquer incongruências detectadas.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública ou por entidade da iniciativa Privada, em que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação.

As demais exigências estarão discriminadas no termo de referência.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Os quantitativos dos itens foram estabelecidos de acordo com demandas de anos anteriores e possíveis demandas de abastecimento do corrente ano, levando em consideração o aumento do número de veículos tipo camionete, bem como a utilização também na Roçadeira de propriedade da CMS. Os serviços serão prestados por demanda, conforme necessidade da Casa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Após análise de mercado verificou-se que existem algumas possíveis soluções para o objeto referenciado acima. Dentre elas destacam-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 10.219.202/0001-82

Solução 01: Pregão eletrônico por maior desconto sobre a tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP;

Solução 02: Pregão eletrônico por menor preço sobre o valor médio do combustível praticado na cidade de Santarém-PA;

Solução 03: Contratação de empresa para gerenciamento de frota com a utilização de cartão para abastecimento dos veículos.

Vantagens e desvantagens de cada solução

Uma vantagem da solução 2 é a possibilidade de obter preços menores que os habitualmente encontrados nas revendas da cidade, já que se trata de uma licitação por menor valor unitário do item. Porém, devido as constantes oscilações dos preços dos combustíveis, o valor licitado torna-se rapidamente defasado, fazendo com que o licitante vencedor faça constantes pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e tornando o processo pouco vantajoso para administração.

A solução 3 é bastante utilizada por órgão que possuem frotas grandes, onde há necessidade de maior controle da administração sobre a média de consumo de cada veículo, dados do posto de combustível, nome do servidor público responsável pelo abastecimento, entre outras informações. A Câmara de Santarém possui hoje uma frota com poucos veículos, mesmo juntando os de sua propriedade com os locados, o que torna a solução 3 pouco atrativa para as empresas de gestão de frota.

Por esse **motivo a solução encontrada é a aquisição de combustível com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo), através do Sistema de Registro de Preços.** Isso porque não se existe licitação vigente para o objeto supracitado, além do mais, a presente forma de contratação apresenta-se mais vantajoso para o órgão, pois visa a competitividade entre os fornecedores, bem como o princípio da economicidade, pois leva em consideração o percentual de maior desconto sobre a tabela atualizada da ANP.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) A Contratada deverá se responsabilizar pelo **abastecimento dos veículos** pertencentes a Câmara Municipal de Santarém, bem como daqueles locados por processo de licitação, e cumprindo todas as normas do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 10.219.202/0001-82

7. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação tem por finalidade propiciar a eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Tendo como objetivo principal garantir o deslocamento dos veículos da Câmara Municipal Santarém e aqueles locados por processo de licitação nas atividades administrativas e parlamentares da Instituição, bem como atender as demandas da Copa da instituição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor total dessa contratação está orçada em **R\$ 313.661,32** (Trezentos e treze mil, Seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme demonstração na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço médio de revenda conforme tabela da ANP (Última atualização em 22/01/2025)	Valor total (qtde x preço médio)
1	Gasolina Comum	Litros	5.000	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
2	Gasolina Aditivada	Litros	5.000	R\$ 6,05	30.250,00
3	Óleo Diesel S10	Litros	39.050	R\$ 6,39	R\$ 249.529,50
VALOR TOTAL (Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e sessenta e um mil e trinta e dois centavos)					R\$ 313.661,32

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>. Acesso em 07/02/2025. (Observação: preço médio de revenda)

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, DECLARAMOS que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 10.219.202/0001-82

(X) **É VIÁVEL** a aquisição proposta pela unidade requisitante.

() **É INVIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que é técnica e economicamente viável o registro de preços visando a aquisição de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Equipe de Planejamento

Wesley Rocha Rego..... Portaria Nº 014/2025-DAF/DRH

Lindomar Freire Leão de Andrade..... Portaria Nº 063/2025-DAF/DRH

Santarém – Pará, 26 de março de 2025.

WESLEY ROCHA REGO
Diretor Geral da CMS
Portaria Nº 014/2025-DAF/DRH